



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 218, de 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 81 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor RICARTE REIS DE JESUS, licença sem prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 01 de março de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 221, de 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o art. 81 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, à Servidora GILVETE REIS DE JESUS PORTO, licença sem remuneração por 02 (dois) anos, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal